



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 006/ 2023

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a implantar a Lei Complementar Nº 447, de abril de 2022 – Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação das estruturas de suporte para as Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR's) de internet 5G, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Município de Balneário Pinhal -RS, nos termos da legislação federal vigente.

Justificativa:

Prepara o município para o futuro em tecnologia. Auxiliando na educação, no comércio, pois os mesmos usam as máquinas de cartão que necessita da internet e com a gestão atual foi implantado as câmeras de monitoramento, com a internet 5G ficará mais rápido a acesso as mesmas, trazendo assim ainda mais segurança e tranquilidade aos munícipes de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 27 de março de 2023.

Recebi em 27/03/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 0081/2023

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

O vereador signatário, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º do Regimento Interno, TRUCA à Câmara de Poder Executivo e implantar a Lei Complementar Nº 447 de abril de 2022 - Dispõe sobre normas urbanísticas expedidas para a instalação das estruturas de antena para as estações transmissoras de Radiocomunicação (RTTR) de internet de alta velocidade a ser homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Município de Balneário Pinhal - RS, nos termos da legislação federal vigente.

Justificativa:

Para o município para o futuro em tecnologia, visando na educação, no comércio, pois os mesmos usam as máquinas de cartão que necessita de internet e com a gestão atual foi implantado as câmeras de monitoramento, com a internet de fibra para melhor a acesso as mesmas fazendo assim ainda mais segurança e produtividade dos negócios de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 07 de março de 2023.

Recebi em 14/03/2023
Secretaria GM
Município de Balneário Pinhal - RS